

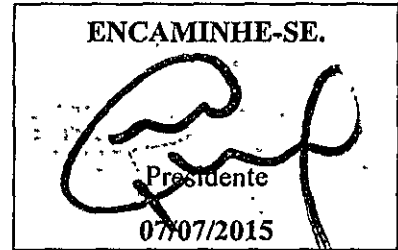


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

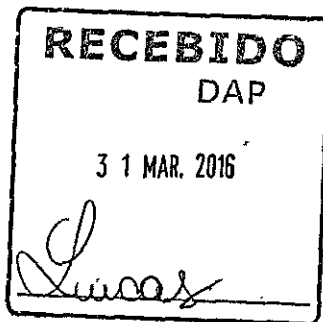
INDICAÇÃO Nº 13894

- Alteração de local do ponto de ônibus localizado defronte o número 90 da Rua Pedro Gatera, esquina com a Rua Mario de Andrade (Vila Rio Branco).



INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para alteração de local do ponto de ônibus localizado defronte o número 90 da Rua Pedro Gatera, esquina com a Rua Mario de Andrade (Vila Rio Branco).

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2015.



PAULO SÉRGIO MARTINS
'PAULO SÉRGIO - Delegado'

Recb:
22/07/15
Amanda B.

Ca
23/07/15



Jundiaí, 29 de março de 2016.

À
SMRI/DAP

Referência: INDICAÇÃO nº 13.894/2015 – Vereador PAULO SÉRGIO MARTINS.

Em resposta à solicitação de remanejamento do abrigo de ônibus localizado à Rua Pedro Gatera nº 90, temos a informar que em virtude da Escola recanto Infantil Arco Íris alegar que pessoas subiam no abrigo e invadiam a escola o abrigo foi removido mas a parada de embarque e desembarque continua ocorrendo pois muitos usuários nos contactaram informando que a parada era imprescindível.

Reiteramos que realizamos diversas vistorias no local e constatamos que não havia outro local nas proximidades para o remanejamento do mobiliário.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SMB:

Samila M. Barreto Marco Antonio
Diretora de Transportes Coletivos
RMCO/SMBMA